DECRETO Nº 015/2023, de 20 de abril de 2023.

Suplementar Dotações Orçamentárias, abre Créditos Especiais e aponta recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.182/2023, de 20/04/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos os seguintes créditos especiais:

- SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Assistência Social
- Assistência Comunitária
- Assistência Social
- Assistência Social
- Recursos PROCAD-SUAS

06.01.08.244.0008.2201 - Benefícios Eventuais

06.01.08.244.0008.2201.3.3.90.32.0665(665) – Mat. Bem. Serv. De dist. Grat......R\$ 22.000,00

- SEC. MUN. DA AGRICULTURA

08.01 - FUNDO MUN. AGRICULTURA E PECUÁRIA

08.01.20 - Agricultura

08.01.20.608 - Promoção da Produção Agropecuária

08.01.20.608.0003 - Agricultura de Resultados

08.01.20.608.0003.1126 - Maquinas e Equipamentos para a Patrulha Agrícola 08.01.20.608.0003.1126.4.4.90.52.0706(706) - Equip. e Mat. Permanente..........R\$ 100.000,00

- SEC. MUN. DE OBRAS

09.01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

09.01.26 - Transporte

09.01.26.782 - Transporte Rodoviário 09.01.26.782.0023 - Recuperação de Estradas

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS: R\$ 234.000,00

06 06.01 06.01.08 06.01.08.244	 SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Social Assistência Comunitária 	
06.01.08.244.0008	- Assistência Social	
06.01.08.244.0008.2005	- Manut. Geral do Fundo de Assistência Social	
06.01.08.244.0008.2202.3.3.90.30.0665(665) (274) – Material de ConsumoR\$ 9.518,54		
06.01.08.244.0008.2135	- Recursos do FNAS BLGBF	
	0660(660) (287) – Material de ConsumoR\$ 16.816,12	
	0660(660) (291) – Outros Serv. Terceiros PJR\$ 2.000,00	
	0660(660) (292) – Equip. mat. PermanenteR\$ 5.000,00	
00.01.00.244.0000.2133.4.4.70.32.0	5000(000) (272) - Equip. mat. 1 ermanente	
06.01.08.244.0008.2136	- Recursos do FNAS BLGSUAS	
06.01.08.244.0008.2136.3.3.90.30.0	0660(660) (293) – Material de ConsumoR\$ 6.211,20	
	0660(660) (298) –Equip. mat. PermanenteR\$ 3.000,00	
06.01.08.244.0008.2137	- Recursos do FNAS BLPSB	
06.01.08.244.0008.2137.3.1.90.04.0	0660(660) (299) – Contrat. Temp. DetermR\$ 20.000,00	
06.01.08.244.0008.2137.3.1.90.11.0	0660(660) (300) – Venc. E vantagens fixasR\$ 80.000,00	
06.01.08.244.0008.2137.3.1.90.13.0	0660(660) (301) –Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00	
06.01.08.244.0008.2137.3.3.90.30.0	0660(660) (305) – Material de ConsumoR\$ 30.000,00	
06.01.08.244.0008.2137.3.3.90.39.0	0660(660) (307) –Outros Serv. Terc. PJR\$ 12.629,14	
08	SEC MUN DA ACDICULTUDA	
08.01	- SEC. MUN. DA AGRICULTURA - FUNDO MUN. AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01.20		
08.01.20	- Agricultura	
08.01.20.608.0003	- Promoção da Produção Agropecuária- Agricultura de Resultados	
08.01.20.608.0003	- Agricultura de Resultados - Apoio a Suinocultura	
08.01.20.608.0003.2183 - Apolo a Sunfocultura 08.01.20.608.0003.2183.3.3.90.32.0500(500) – Mat. Bem, ser, dist. gratuitaR\$ 60.000,00		
00.01.20.000.0003.2103.3.3.90.32.0	7500(500) – Mai. Delli, sel, dist. gratulta 15 00.000,00	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES: R\$ 255.175,00

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial 08.01.20.608.0003.1126.4.4.90.52.0706(706) no valor de R\$ 100.000,00 o excesso de arrecadação decorrente da Emenda Parlamentar 202230200012 do Deputado Federal Afonso Motta. Para cobrir a abertura do crédito especial 09.01.26.782.0023.1129.4.4.90.52.0706(706) no valor de R\$ 100.000,00, servirá de recurso o excesso de arrecadação decorrente da Emenda Parlamentar 202228670004 do Deputado Federal Dionilso Marcon. Para a abertura do crédito especial 06.01.08.244.0008.2202.3.3.90.30.0660(660) e 06.01.08. 244.0008.2202.3.3.90.32.0660(660), no valor de R\$ 12.000,00, servirá de recurso o excesso de arrecadação proveniente do repasse Fundo a Fundo FNAS – PROCAD-SUAS. Para as demais aberturas de créditos especiais e suplementares, servirão de recursos o superávit financeiro apurado no Balanço de 2022 a seguir:

Fonte de Recurso	Valor superávit (R\$)
665 (665)	31.518,54
660 (1141)	9.211,20
660 (1144)	23.816,12
660 (1146)	152.629,14
500 (0001)	60.000,00
TOTAL	277.175,00

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 20 de abril de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.	PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA	
	em/ a/	
DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças	Ass:	